

USO DIÁRIO DO ALUNO / MOCHILA

- 02 lápis pretos nº 2
- 01 caixa de lápis de cor – 24 cores
- 01 jogo de canetinhas - 12 cores
- 01 estojo escolar
- 02 borrachas
- 01 corretivo líquido
- 04 canetas esferográficas (2 azuis e 2 pretas)
- 01 apontador com depósito
- 01 tesoura sem ponta
- 01 cola bastão ou 01 cola líquida
- 02 cadernos grandes (50 folhas)
- 01 régua acrílica transparente – 30cm
- 01 calculadora
- 01 marca texto
- 01 mini dicionário (Português)
- * 01 pasta polionda – A4
- * 01 atlas escolar
- 01 flauta doce, modelo Germânico
- 02 dados pequenos
- 01 cola bastão pequena
- 01 Tablet com: tela de 10 à 14 polegadas, wifi, película protetora e capa protetora emborrachada anti-queda.

USO COLETIVO/PAPELARIA:

- 02 colas líquidas pequenas
- 01 durex transparente (45mmx45mm)
- 01 fita crepe - pequena
- 10 envelopes pardos - ofício
- 10 sacos plásticos-ofício
- 02 fitas dupla face
- 01 rolo de metaloide com 2 cm
- 50 cm de fita de cetim grossa
- 01 fita de TNT - amarela
- 03 pacote de folhas Lumi Color
- 04 refis finos para cola quente
- 04 refis grossos para cola quente
- 01 pacote de Eco Cores – textura visual
- 600 folhas de sulfite (branca)

- 02 folhas de cartolina (amarela e azul)
- 05 folhas de papel vegetal A4
- 04 folhas de E.V.A lisas – verde claro
- 04 folhas de E.V.A coloridas
- 05 folhas de E.V.A com glitter - amarelas
- 03 folhas de E.V.A atalhadas – brancas
- 02 folhas de papel pardo
- 100 folhas de sulfite colorido - azuis
- 01 pacote de papel canson – branco
- 02 folhas de color-set – qualquer cor



APOSTILA SISTEMA ANGLO DE ENSINO – Adquirir na secretaria do colégio.

Enviar todo o material escolar de uso coletivo, identificado, entre os dias 12/01 e 14/01.

Obs. Não receberemos os materiais escolares nos horários de entrada e saída dos alunos.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o Contratante toma ciência da compra integral do material escolar/2022, que será utilizado pelo aluno no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, todos estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.

§ 1º - No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada taxa de R\$350,00 através de boleto bancário.

Início das aulas:

**Semi Integral e Integral – 17/01/2022
Reunião de Apresentação – 24/01/2022
Meio Período – 25/01/2022**